



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

28ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO:

1) Mensagem n. 264/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.499/GP/2018, de 27 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARU PARA O EXERCÍCIO DE 2019.”**

1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) Projeto de Lei nº. 336/CMJ/GV/CMA/2018, de 19 de setembro de 2018, de autoria do Vereador Clóvis Morali **“CRIA NOMINATIVA PARA AS RUAS E AVENIDA DA ÁREA URBANA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM NOVO ESTADO II DO MUNICÍPIO DE JARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

2) Mensagem n. 261 /SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.496/GP/2018, de 17 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”**

3) Mensagem n. 262 /SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.497/GP/2018, de 17 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU.”**

4) Mensagem n. 263/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.498/GP/2018, de 21 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.328/GP/2018 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO.”**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) Indicação n.º 101/GV/PPS/2018 de autoria do Vereador PAULO PEREIRA SAMPAIO, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA ADOTADA AS PROVIDÊNCIAS PARA AUXILIAR FINANCEIRAMENTE ATLETAS AMADORES E PROFICIONAIS QUE PARTICIPAM DE EVENTOS ESPORTIVOS REPRESENTANDO O MUNICÍPIO ”.**

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ